



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
03		Nota de Empenho		1/2	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
20032025		2025.2906.023		3-EST.		00004		1-ORC.		*****13.224.434,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2025	29	06	14 421 1007 3.186			04	4.4.90.91.10		1500	*****7.179.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL						202400005022565			01/10		*****6.045.434,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA										31.822.605/0001-91		
24. Endereço								25. Município		26. UF		
AV Circular, 1192 Qd.26 Lt.6E QUADRA 26 LOTE 6								GOIANIA		GO		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
		Formalidade: Contratos								Patrimônio: 1231199999000			
		PDF n.º: 2024290600472											
		DAOF 145/2906											
		PROCESSO SEI 202400005022565 - SISLOG 106716											
		MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 46/2024											
		OBJETO: Construção de um novo bloco na Unidade Prisional de Jaraguá II, "Presídio Novo", com capacidade para abrigar 98 (noventa e oito) reeducandos, bem como a construção de galpão para trabalho dos internos. A presente contratação justifica-se pelo acordo entre a Diretoria-Geral de Polícia Penal e o Ministério Público, referente a ação judicial n. 0009427-91.2015.8.09.0091, com trânsito em julgado e em fase de execução de sentença, que de forma sucinta, determina a reforma e ampliação da Unidade Prisional de Jaraguá I (Presídio antigo). No entanto, a DGPP julgou inviável a reforma											

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito				36. Conta Débito			
*****				*****				0000000000			
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito				39. Conta Crédito			
*****				*****				0000000000			

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos	
	DÉBITO				*****0,00			
	41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido	
	CRÉDITO					*****7.179.000,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

sete milhões, cento e setenta e nove mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
ALINE RACHEL GONCALVES COS		JOSIMAR PIRES NICOLAU DO N			
SUPERINT GESTÃO INTEGRADA		Diretor-Geral			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho					3. Folha 2/2								
4. Data de Emissão 20032025		5. Dotação Compactada 2025.2906.023		6. Tipo da NE 3-EST.		7. Nº do Documento 00004		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****13.224.434,00					
10. Exerc. 2025		11. Órgão 29		12. Unid. 06		13. Classificação Funcional 14 421 1007 3.186		14. Grupo 04		15. Natureza 4.4.90.91.10		16. Fonte 1500		17. Valor *****7.179.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL						19. Nº do Processo 202400005022565				20. Parcela 01/10		21. Saldo Atual *****6.045.434,00			
22. Beneficiário ou Recolhedor FUNCIONAL CONSTRUcoes LTDA										23. CPF ou CNPJ 31.822.605/0001-91					
24. Endereço AV Circular, 1192 Qd.26 Lt.6E QUADRA 26 LOTE 6									25. Município GOIANIA			26. UF GO			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total					
o "Presídio Antigo", devido a vários problemas estruturais, funcionais e de localização da unidade, e comprometeu-se a construir um novo bloco na Unidad e Prisional de Jaraguá II (Presídio novo), contendo setor administrativo, galpões de trabalho e módulo de carceragem, para abrigar 98 reeducandos.															
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 24 (vinte e quatro) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato.															
Parc Mês/Ano				Valor Parcela				Parc Mês/Ano				Valor Parcela			
01 03/2025				*****281.028,47				02 04/2025				*****766.441,28			
03 05/2025				*****766.441,28				04 06/2025				*****766.441,28			
05 07/2025				*****766.441,28				06 08/2025				*****766.441,28			
07 09/2025				*****766.441,28				08 10/2025				*****766.441,28			
09 11/2025				*****766.441,28				10 12/2025				*****766.441,29			
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.															
**															
**															

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****						35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****			36. Conta Débito 0000000000				
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****						38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****			39. Conta Crédito 0000000000				
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO		*****0		*****0		42. Nota			43. Total dos Descontos *****0,00			
	41. CRÉDITO		*****0		*****0					44. Valor Líquido *****7.179.000,00			
45. Valor Líquido do Documento por Extenso sete milhões, cento e setenta e nove mil reais ***** *****													
46. Visto do Chefe ALINE RACHEL GONCALVES COS SUPERINT GESTÃO INTEGRADA						48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa JOSIMAR PIRES NICOLAU DO N Diretor-Geral						50. Quitação/Recibo	
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS						49. Análise CGE							